



DECRETO Nº 009/2021

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do senhor **JÚLIO PINHEIRO DE MACEDO**, morador do município de Baixa Grande do Ribeiro, ocorrido no dia 10 de março de 2021.

CONSIDERANDO que se trata de ilustre cidadão baixagrandense, que foi o primeiro comerciante de Baixa Grande do Ribeiro e residia no município há mais de 70 anos.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, no Município de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 10 de março de 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal